INDICAÇÃO Nº. 370/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que institua um Programa Municipal denominado "Patrulha da Limpeza Urbana, Rio das Ostras Contra a Dengue" com o objetivo de, em ações coordenadas das Secretariais Municipais competentes, atuar prevenindo e reprimindo a propagação do mosquito *Aedes Aegypti*.**

Justificativa

Apesar do Mundo se recuperar aos poucos da pandemia do coronavírus, fato é que existe ainda, como todos os anos, a necessidade de promoção de mutirões e campanhas sócio-educativas para evitar a propagação do mosquito-da-dengue, o que vem acontecendo já neste ano.

O mosquito *Aedes Aegypti* é considerado vetor de doenças graves, como dengue, febre amarela, febre zica e chikungunya. O controle de suas populações é considerado assunto de saúde pública e há comprovação científica de que o controle do *Aedes Aegypti* tem custo menor que o tratamento às doenças causadas por este vetor.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador